



Indicação nº ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO(SEMSEG)**, que seja feito dois quebra-molas na Comunidade do Valão de areia, no Distrito de Itaoca Pedra, nesse Município.

Obs: Um próximo Bar do Adilson Roly e outro próximo Bar do Almir

JUSTIFICATIVA

Este Edil foi abordado pelos moradores daquela localidade que solicitam a realização da construção dos quebra-molas, para dar mais segurança para os moradores, pois muitos carros e motos passam ali em alta velocidade.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Cachoeiro 19 de Agosto de 2025

ALEXANDRE DE ITAOCA
Vereador PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5630
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003400300039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

